



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0008861/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE., no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003231/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 34.032,02 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000005	022001.0824300572.053 33903600000	PROGRAMA PVMC PETI SSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	12.504,00
0000085	022002.0824400292.134 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	20.000,00
0000100	022003.0824300582.056 33903600000	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONSELHOS VII OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.528,02
TOTAL :				34.032,02

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.032,02 (trinta e quatro mil trinta e dois reais e dois centavos)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	022001.0824300572.113 33903900000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	5.000,00
0000018	022001.0824400292.110 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	7.000,00
0000027	022001.0824400292.118 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	9.528,02
0000045	022001.0824400292.181 33903900000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	12.504,00
TOTAL :				34.032,02

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 abril de 2013.


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre


Adriana Abdalla Prata
Secretaria de Ação Social
e Direitos humanos